



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1595 - 19 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 225 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Sr.ª **ALEXANDRA SANTANA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2025.

Guapimirim, 19 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 226 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designar os membros que irão compor a Comissão Provisória de Sindicância no âmbito da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança e Trânsito e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM** no exercício das atribuições legais e conforme autoridade delegada ao SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO nos termos da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017 e 21 de 21 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Provisória de Sindicância da Corregedoria Geral da Secretaria de Segurança e Trânsito com objetivo de proceder em Sindicância instaurado pela autoridade competentes da SETRAN, nos termos do artigo 8º, da Lei Complementar nº 17 de 14 de fevereiro de 2017, conforme objeto de apuração.

Art. 2º- A Comissão Provisória de Sindicância da Corregedoria Geral da Secretaria de Trânsito será composta pelos seguintes servidores, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente:

I- Presidente: Paula da Fonseca Baptista, matr.: 12826-0

II- Secretário: Aloán Cunha de Araujo, matr.: 1370817-12

III- Membro: Geanilson Dantas de Abreu, matr.: 366923-2

IV- Suplente: Yasmin de Carvalho Gachet, matr.: 1372187-12

Art. 3º- Os casos omissos serão resolvidos mediante determinações do Secretário SETRAN e/ou Corregedor Geral.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 14 de março de 2025.

Guapimirim, 19 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 227 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Sr.ª **GEFICA BERUDE CHAVES** como Titular de Representante de Organizações da Sociedade Civil junto ao Conselho CAC's FUNDEB e destituir a Sr.ª **MARINETE SEIXAS CHAVES CHEPPIN**, para o QUADRIÊNIO 2023/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Guapimirim, 19 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 228 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Homologar a Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE GUAPIMIRIM – COMPED, com mandato para o biênio 2025/2027, conforme a Lei Municipal nº 1123 de 11 de junho de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Segmento Deficiente Mental da Associação Pestalozzi de Guapimirim.

• Presidente: Paulo Ricardo D'Ávila Miranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

• Vice-presidente: Juçara Maria Fontes Cerqueira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

HOMOLOGAÇÕES

TERMO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e considerando parecer favorável emitido pela Controladoria Geral do Município (fls.: 1015 a 1033), A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a LEI nº 14.133/21 no artigo 71 e suas alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a decisão da comissão de licitação, referente o processo licitatório nº **9255/2024**.

Modalidade: pregão Eletrônico SRP nº 08/2025 realizado em 24/02/2025

Tipo: Menor preço por lote

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

ADJUDICO, seu objeto, em favor da licitante: **UMS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ: 20.237.320/0001-68, Rua Edgard Barbosa, 1161 - galpão - Jardim Guapimirim - Guapimirim/RJ - CEP: 25943-395, com o valor de R\$ 4.347.273,82 (quatro milhões trezentos e quarenta e sete mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), constituem uma parte deste Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14133/2021 e suas alterações e pelas disposições contidas no Edital e seus anexos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face da Ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, devidamente designada.

Guapimirim, 19 de março de 2025.

TELMA COUTO Assinado de forma digital
por TELMA COUTO
ALVES:887763
44720
Dados: 2025.03.19
13:38:16 -03'00'

Telma Couto Alves

Secretária Municipal de Assistência Social

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

Processo Administrativo: 9305/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção e instalação de revestimento em fachada de alumínio, PVC expandido de 20mm, placa de inauguração em aço inox, placa de inauguração em acrílico 10mm, cavaletes de obra em lona com estrutura metálica, painéis em lona 500g com ferragem, painéis em lona com chapa e ferragem, chapa de PVC de 1mm, chapa de PVC de 2mm, plotagem total ou parcial de veículos, revestimento de fachadas ou áreas externas, tapete constituído de vinil entrelaçado, totem composto de ACM, letras em acrílico com recorte eletrônico, lonas em vinil, banner em lona vinil, adesivo micro perfurado, crachá em PVC, cordão para crachá, letras compostas de ACM, placas de porta em acrílico, letras em aço escovado e inoxidável, impressão em papel fotográfico 280gr com acabamento de moldura em madeira, em atendimento à Secretaria Municipal de Comunicação.

Empresa vencedora: DANIEL MOTTA VALADÃO ME – CNPJ Nº 00.861.331/0001-16, situada na Avenida Padre Anchieta, nº 259 – Loja A – Centro – Magé/RJ – CEP: 25900-106.

Valor: R\$ 3.831.091,90 (três milhões oitocentos e trinta e um mil e noventa e um reais e noventa centavos).

Guapimirim, 19 de março de 2025

Richard Équel Crespo Bragança
Secretário Municipal de Comunicação
Matrícula nº 3340532





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital